ADVERTÊNCIA
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
RESOLUÇÃO CIB Nº 272/2022

Aprova a Comissão de Integração Ensino Serviço Estadual Bahia com vistas ao cumprimento dos dispositivos da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde e no intuito de fortalecer a Política Estadual de Gestão do Trabalho e Educação Permanente em Saúde do SUS-Bahia.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia – CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 298ª Reunião Ordinária, do dia 15 de junho de 2022.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a Comissão de Integração Ensino Serviço Bahia com vistas ao cumprimento dos dispositivos da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde e no intuito de fortalecer a Política Estadual de Gestão do Trabalho e Educação Permanente em Saúde do SUS-Bahia a ser composta pelos membros abaixo relacionados.

Superintendência de Recursos Humanos - SUPERH
Emerson Gomes Garcia - Titular
Edmylla de Almeida Cristo - Suplente

Escola de Saúde Pública da Bahia Prof. Jorge Novis - ESPBA
Marília Santos Fontoura - Titular
Cláudia Cristiane Moura Silva Souza - Suplente

Diretoria de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde - DGTES
Bruno Guimarães de Almeida - Titular
Érica Cristina da Silva Bowes - Suplente

Superintendência de Atenção Integral à Saúde - SAIS
Érica Lima Costa de Menezes - Titular
Eliana Nascimento Brito - Suplente

Superintendência de Gestão dos Sistemas de Regulação da Atenção à Saúde - SUREGS
Maria Cecília Fiais Santos - Titular
Lorena de Carvalho Souza - Suplente

ADVERTÊNCIA
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
RESOLUÇÃO CIB Nº 272/2022

Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde - SUVISA
Edilene Delgado Maciel Rocha - Titular
Tatiana Cerqueira Machado Medrado - Suplente

Superintendência de Assistência Farmacêutica, Ciência e Tecnologia - SAFTEC
Ana Carla Freitas Fonseca - Titular
Jamile Oliveira Lima - Suplente

Conselho de Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/BA
Gleiciane Birschner Hora – Titular
Silvia Alves Ferreira Carneiro – Suplente
Raul Moreira Molina Barrios – Titular
Valmor Santos Félix – Suplente

Instituições de Ensino Universitário Federais
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB) Hania Silva Bidu – Titular
Universidade Federal do Oeste Baiano (UFOB) – Rafael da Conceição Simões – Suplente

Instituições de Ensino Universitário Estaduais
Universidade do Estado da Bahia (UNEB) – Terezinha Andrade Almeida – Titular
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB) - Roseli Maria Cardoso Ribeiro – Suplente

Instituições de Ensino Universitário Filantrópica
Escola Bahiana de Saúde Pública
Carolina Pedrosa de Carvalho Garcia – Titular
Humberto de Castro Lima Filho – Suplente

Instituições de Ensino Universitário Privadas
Centro Universitário (UniFTC) - Cristina de Sousa Borges Góes – Titular
Centro Universitário Mauricio de Nassau – UniNASSAU – Daniella Gomes – Titular
Universidade Estácio de Sá - Paulo André Jesuino – Suplente
Universidade Salvador (UniFACS) Alan Santos Bonfim – Suplente

Secretaria de Educação do Estado da Bahia – SEC
Wendell Penha Simões Machado – Titular
Jaiane de Oliveira Fiaz – Suplente

Instituições Formadoras Técnico Profissional Privadas
Escola técnica Maria Pastor - Telma Ferreira dos Santos – Titular

ADVERTÊNCIA
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
RESOLUÇÃO CIB Nº 272/2022

Se7e Centro Tecnológico - Pollyanna Cristina Brasil de Oliveira Cerqueira – Suplente

Conselho Estadual de Saúde – CES/BA
Anderson Freitas de Santana – Titular
Marleide Castro dos Santos – Titular
José Vasconcelos de Freitas – Suplente
Maria Luiza Leitão Campelo – Suplente.

Conselho Estadual de Educação – CEE/BA
Ádramo Costa da Silva - Titular
Remi da Silva Bonfim- Suplente

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar a Resolução CIB Nº 202/2022.

Salvador, 19 de agosto de 2022.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA